

XXVI Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação
Políticas, Planos e Gestão da Educação: democratização e qualidade social
Recife, 27 a 30 de maio de 2013.

EIXO 2: Políticas de educação básica e de formação de gestão escolar

**ANÁLISE DA POLÍTICA DE REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO
MÉDIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Aline Souza da Luz – Universidade Federal do Pampa

alineluz@unipampa.edu.br

Carlos Alberto Xavier Garcia - Universidade Federal do Pampa

cxaviergarcia368@gmail.com

Resumo:

O presente artigo tem por objetivo descrever e analisar o processo de implementação da política educativa estadual de Reestruturação Curricular do Ensino Médio Politécnico no Estado do Rio Grande do Sul, visando contribuir de forma qualitativa com as pesquisas sobre políticas educacionais traçadas para este início de século. Para isso, inicialmente, descrevemos o processo de implantação desta proposta, através do documento Base da Secretaria Estadual de Educação, bem como analisamos seus princípios contextualizando-os num recorte temporal seguido de uma contextualização histórico-social para análise da situação atual.

Palavras – chave: Política Educacional; Currículo; Ensino Médio.

CONTEXTO HISTÓRICO-SOCIAL:

Em 1971, a Lei 5.692 propõe a reforma do ensino, transformando-o em 1º e 2º graus. Desta reforma destacamos a ênfase para cursos profissionalizantes, que habilitavam ao exercício de uma profissão, no ensino de 2º grau. Para muitos autores, esta lei veio reforçar a oferta de um ensino de baixo nível, tanto nas escolas públicas como nas privadas, já que estas “(...) voltaram-se predominantemente para cursos que não exigiam grandes investimentos financeiros em laboratórios e materiais, tais como: contabilidade, Magistério do 1º grau e secretariado (FONSECA, 2000, pp. 22-23)”.

Outro ponto polêmico nesta lei, considerada por muitos como o mais grave, foi a formação rápida e superficial facilitada com a instalação de cursos noturnos organizados para atender basicamente a classe trabalhadora.

A didática passou a estar impregnada de técnicas, seja nas propostas pedagógicas ou nas formas de organização do sistema escolar, bem como a fragmentação do trabalho pedagógico através da departamentalização, entre as disciplinas que teriam mais carga horária e assim seriam consideradas mais importantes... Observa-se uma ascensão do modelo tecnicista que deixa de lado “*o pensar*”, preocupando-se apenas em “*como fazer*” os conteúdos escolares.

A chamada Pedagogia Tecnicista tem sua empregabilidade, no final da década de 1960, no contexto da fase monopolista do capitalismo internacional, cujos teóricos apontavam a baixa produtividade do sistema escolar, expressado através do baixo índice de aprovação, como um problema, dificultando o “desenvolvimento” da nação.

No momento em que havia um governo militar que defendia o nacional desenvolvimentismo, a função da educação era justamente a de preparar o indivíduo para aumentar a produtividade da sociedade. Para tanto, a reorganização do sistema contemplou: a operacionalização dos objetivos, de modo a garantir a eficiência; a ênfase à utilização de recursos audiovisuais no ensino, com componentes de instrução programada; avaliação somativa e periódica; separação do trabalho administrativo-pedagógico; setorização da escola com uma divisão entre os que pensam (Especialistas) e os que executam (professores e alunos).

Esta abordagem valorizava a reprodução do conhecimento, valorização do treinamento e repetição para garantir a assimilação dos conteúdos programados para ensinar. Todas as reformas ocorreram em vigência da lei 5692/71 e decorrentes da assinatura pelos governos do Brasil e Estados Unidos dos chamados Acordos MEC-USAID, conforme estudos de Saviani (2008).

Observa-se que a reforma educacional serviu para atender a política e a economia no sentido de introduzir o Brasil na esfera de controle do capital internacional e para fazer uma modernização dependente e conservadora.

Serviu também de justificativa para solucionar a crise na educação que acontecia no país como resultado da aceleração do ritmo de crescimento da demanda efetiva de educação em função da implantação da indústria de base que criou certa quantidade de novos.

Freitag (1980), ao analisar a Lei 5.692 da Organização do Ensino de 1º e 2º Graus vê o grau de autoritarismo expresso na imposição das mesmas, e procura traçar um paralelo com a Lei 4.024/61, pois acredita que a mesma, inserida na estrutura capitalista, já estava incorporada à Teoria do Capital Humano de uma forma mais dissimulada.

Para Freitag a LDB/61 - Lei 4.024/61- já encaminhava os filhos das classes alta e média para o nível superior, buscando formar a “futura elite dirigente”. Segundo a autora “a escola brasileira (baseada na LDB/61), não só reproduz e reforça a estrutura de classe, como também perpetua as relações de trabalho que produziram essa estrutura, ou seja, a divisão do trabalho que separou o trabalho manual do trabalho intelectual e que foi assimilado muito bem pela escola” (1980, p.66).

Assim a escola cumpre as regras do mercado, tanto por sua organização, como por seu projeto pedagógico voltado para a profissionalização.

Finalmente em 1982, o MEC conseguiu através da Lei nº 7.044, a retirada da obrigatoriedade da profissionalização, enquanto introduzia a componente curricular Preparação para o Trabalho - PPT – a ser desenvolvida através de projetos. Com isso mantém o mesmo espírito de formação para o trabalho na escola.

Surgem as matérias relativas ao núcleo comum e à parte diversificada. Esta mudança, no entanto, promove alterações curriculares superficiais oportunizando educação geral para os que pretendem continuar seus estudos em nível superior e a profissionalizante para os mais pobres mantendo o espírito tecnicista da escola.

É nesse contexto que aparece a nova legislação da Educação Nacional, com a aprovação da LDB 9394/96.

Atualmente, o ensino médio integra a educação básica, sendo considerado este, última etapa deste nível. Nos últimos anos tem sido dada ênfase a esta modalidade de ensino e cabe aos Estados da federação brasileira a responsabilidade constitucional da sua oferta.

O novo ensino médio que está amparado pela Lei Federal 9394/96 busca a formação do aluno na consolidação e aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos; a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamentos posteriores; o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e desenvolvimento da autonomia intelectual e pensamento crítico; a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando teoria e prática, no ensino de cada disciplina.

Este Ensino Médio está inserido num contexto social onde as mudanças na sociedade são perceptíveis, pois vivenciamos num mundo globalizado, não só economicamente, mas de informações e culturas. Em poucas décadas passamos por grandes transformações tecnológicas, culturais e sociais.

As transformações tecnológicas interferem não só no modo de vida, na facilidade de execução de tarefas, mas também nas relações sociais. “Estar em rede” associa-se à existência social, política e econômica. O “não estar em rede”, associa-se às antigas formas de exclusão.

A revolução tecnológica, através da internet, permitiu uma democratização do acesso às informações. Para muitos autores, pode-se considerar que vivemos numa sociedade do conhecimento.

No campo educacional, vivenciamos o momento em que o cenário sócio-educativo passa a questionar, de forma crescente, o ordenamento linear, sequencial, quantificável, das práticas curriculares.

Esta é a complexidade que está posta para o campo profissional da docência. Este é o momento do real no qual a educação está inserida. Mapear o contexto sócio-histórico que nos encontramos torna-se importante, pois falamos de uma educação para o século XXI. Estes desafios exigem que o ensino do Séc. XXI assuma não apenas a transmissão de conhecimentos, mas também o aprendizado de como aprender.

É uma educação para o século XXI, que apresenta desafios diferentes dos que se colocavam nos sistemas de ensino: as demandas dos educandos, os pressupostos teórico-metodológicos dos processos de ensino-aprendizagem, “as” infâncias e “as” juventudes...

Enfim, estamos vivendo outro momento, mais complexo, que exige repensarmos a educação a partir deste contexto.

CONTEXTO EDUCACIONAL NO RIO GRANDE DO SUL:

Segundo dados da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC), há 184.255 alunos matriculados no Ensino Médio, destes 84.000 (14,7%) estão fora da escola.

Agravando este problema, temos altos índices de abandono (13%) e de reprovação no 1º ano do Ensino Médio, cerca de 21,7%. Somente 53,1% dos estudantes matriculados no Ensino Médio, estão na idade esperada para série. A defasagem idade-série, nesta etapa da Educação Básica é de 30,5%.

Remetendo-nos a estes dados apresentados pela SEDUC, é fato nos questionarmos os motivos que levam os jovens ao abandono da instituição que tem como finalidade “*seu preparo para a cidadania e também para o trabalho*” (LBD, art. 2º)

A partir destes dados, apresentando o quadro atual da reprovação e evasão do Ensino Médio, é grande a pressão social por mudança.

Acrescenta-se a esta análise, a desatualização em que encontrava-se a legislação frente a todo o contexto sócio-histórico apresentado para o Ensino Médio, pois a última legislação datava de 1998.

Frente a este contexto sócio-político é que surge a nova política educacional do governo do Estado (2011 – 2014) chamado Ensino Médio Politécnico.

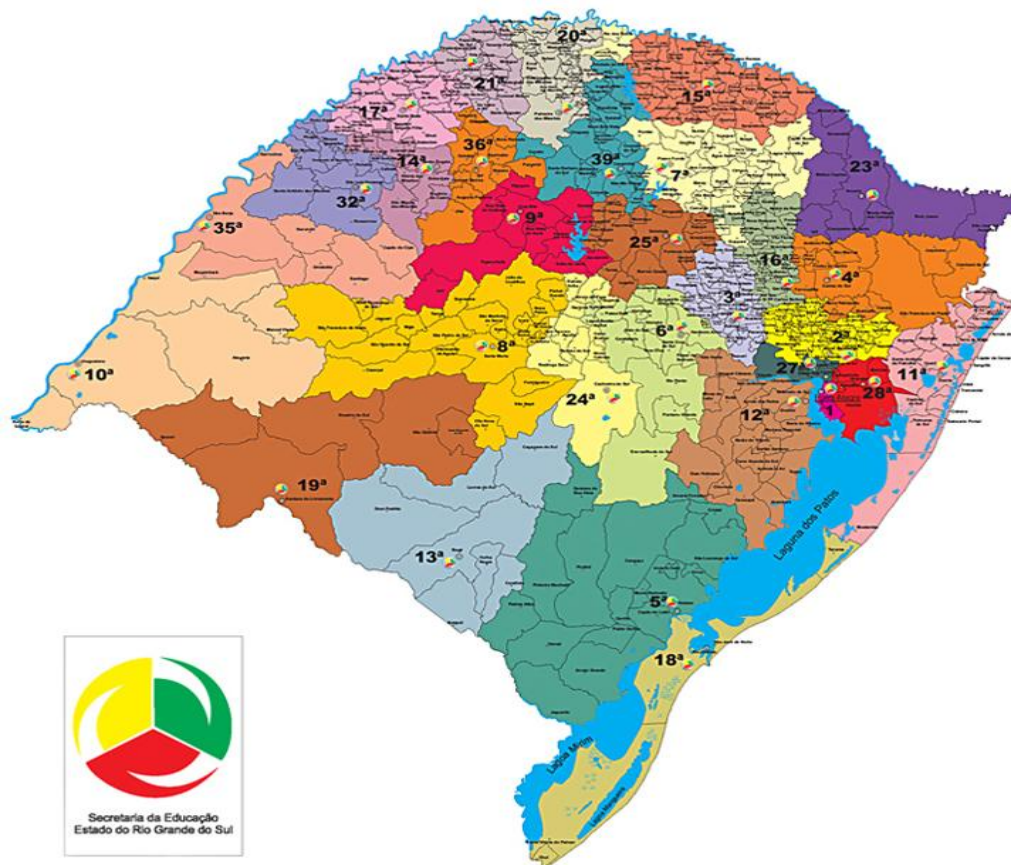
Acerca da nova política educacional do atual governo, esta estabelece como prioridade os eixos da “*democratização da gestão; acesso à escola e ao conhecimento com qualidade social, permanência com aprendizagem, acesso ao patrimônio cultural, especialmente suporte à permanência e qualificação do Ensino Médio e Profissional*” (SEDUC, 2011)

A proposta pedagógica para o Ensino Médio Politécnico (2011-2014), contemplada num dos eixos assinalados, é movimento articulado pela Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, no sentido de promover grandes e importantes reestruturações na Educação Básica do Estado através das novas políticas educacionais.

Importante destacar que a nova proposta do Ensino Médio está em acordo com as novas Diretrizes Nacionais do Ensino Médio, Resolução CEB/CNE nº 2/2012 e, esta sendo implantada no Estado a partir de uma série de conferências iniciadas em setembro de 2011. Para este movimento a Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, conta com as Coordenadorias Regionais de Educação.

A Secretaria da Educação do RS tem uma estrutura que conta com 30 coordenadorias regionais. Estas Coordenadorias de Educação representam a secretaria na área de sua jurisdição, tendo como atribuições coordenar, orientar e supervisionar escolas oferecendo suporte administrativo, pedagógico e de recursos humanos qualificados para a viabilização das políticas da secretaria.

Abaixo o mapa das Coordenadorias Regionais de Educação:



Fonte: Site Oficial da Secretaria da Educação

O cronograma e discussão da proposta seguiram as seguintes etapas, em todo o Estado:

- **Etapa Escola:** a proposta foi apresentada e discutida com todas as escolas de ensino médio do Estado, a partir de um documento-base elaborado pela própria SEDUC. Após a apresentação, pela coordenadoria, a escola discutiu com a comunidade escolar e, elegeu representantes dos segmentos de pais, alunos, funcionários e professores para levar na plenária municipal as observações daquela comunidade escolar. Estes representantes em todas as etapas são chamados de delegados.

- **Etapa Municipal:** Nesta etapa cada representação das escolas, apresentou a apreciação da comunidade escolar. Deste grupo de escolas, escolheram-se alguns representantes dos segmentos para levar na plenária regional a apreciação dos municípios.

- **Etapa inter-regional:** Nesta etapa cada região apresentava suas considerações acerca da proposta. Deste grupo regional, escolheram-se alguns representantes dos segmentos para levar na Conferência Estadual, as considerações de cada região.

- **Conferência Estadual:** Estiveram presentes 576 delegados dos quatro segmentos da comunidade escolar - pais, alunos, professores e funcionários -, representantes de Coordenadorias Regionais de Educação (CREs). Os 576 delegados representaram mais de 30 mil participantes das diferentes etapas da conferência que se realizaram no Estado desde o mês de setembro. Nesta conferência, foi organizado um momento em que os delegados apresentavam as sistematizações das conferências inter-regionais e, em outro momento aconteceu a plenária dos grupos. Em todos os grupos, os participantes trazem as contribuições definidas nas etapas anteriores da Conferência Estadual (escolas, municípios, regionais e inter-regionais)

Uma série de razões foi sinalizada pela Secretaria Estadual de Educação à necessidade de reforma do Ensino Médio: contexto histórico-social dinâmico; combate a evasão e a repetência e, inclusão dos jovens que estão fora da escola.

O “Novo Ensino Médio”, como tem se denominado esse nível de escolaridade, sugere dialogar com as exigências de uma nova sociedade, gerado no âmbito das transformações tecnológicas, econômicas, das novas formas de produção do conhecimento; da globalização, não só das econômicas, como também do conhecimento. (Beltrán e Ramalho, s/d)

Segundo dados da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC), há 184.255 alunos matriculados no Ensino Médio, destes 84.000 (14,7%) estão fora da escola. Agravando este problema, temos altos índices de abandono (13%) e de reprovação no 1º ano do Ensino Médio, cerca de 21,7%. Somente 53,1% dos estudantes matriculados no Ensino Médio, estão na idade esperada para série. A defasagem idade-série, nesta etapa da Educação Básica é de 30,5%.

Além disso, a Secretaria da Educação questiona o currículo desta etapa da Educação Básica, que se apresenta fragmentado do tempo social, cultural e econômico; fragmentado dos avanços tecnológicos da informação e comunicação e dissociado da realidade sócio-histórica.

A proposta de reestruturação do Ensino Médio questiona as velhas estruturas curriculares e metodologias aplicadas à educação do Século XXI.

Além disso, é também objetivo desta Reestruturação, resgatar a identidade desta etapa da Educação Básica, que é o Ensino Médio fazendo cumprir as finalidades previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96) que em seu artigo 35, estabelece:

I – a consolidação e aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

- II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamentos posteriores;
- III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e desenvolvimento da autonomia intelectual e pensamento crítico;
- IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando teoria e prática, no ensino de cada disciplina (BRASIL, Lei nº 9.394/1996, Art. 35)

Apresentaremos a seguir as concepções e princípios que fundamentam a proposta pedagógica para o Ensino Médio Politécnico.

A PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O ENSINO MÉDIO POLÍTECNICO:

O Ensino Politécnico isto é, uma educação que, ao propiciar aos sujeitos o **acesso aos conhecimentos** e à **cultura construídos pela humanidade**, oferece escolhas e a construção de caminhos para a produção da vida. Esse caminho é o trabalho. O trabalho no seu sentido mais amplo, como realização e produção humana, mas também o trabalho como práxis econômica.

A politecnia

(...) supõe novas formas de seleção e organização dos conteúdos a partir da prática social, contemplando o diálogo entre as áreas de conhecimento; supõe a primazia da qualidade da relação com o conhecimento, sobre a quantidade de conteúdos apropriados de forma mecânica (...) (SEDUC, Documento-base, P. 14, 2011)

A politecnia pressupõe a integração dos conteúdos escolares à realidade do aluno de ensino médio. É importante destacar que politecnia não significa o que se poderia sugerir a sua etimologia, a saber, o ensino de muitas técnicas. Com isso, não resulta numa habilitação profissional. A preparação geral para o trabalho, anunciada no 2º artigo da LBD e também na proposta de politecnia, nada mais é, do que proporcionar na formação do aluno, ferramentas para produção da vida. Que ferramentas seriam estas? A proposta visa formar no ingressante um perfil de aluno que se configure vinculado à pesquisa, que desenvolva a pró-atividade, a visão crítica, autonomia, através da postura investigativa.

Toma por base a obra de Paulo Freire, cujo referencial pensa uma educação como *“processos contínuos e permanentes de formação, que possui a intencionalidade de transformar a realidade a partir do protagonismo dos sujeitos”*.

Tal proposta considera, ainda, com base na Pedagogia Freireana *“o compromisso de construir projetos de vida, individuais e coletivos de sujeitos que se apropriam dos processos*

de construção de conhecimento e que desencadeiam transformações sociais que resgatam a humanização, baseados na ética, na justiça social e na fraternidade” (SEDUC, 2011).

Como princípios da proposta, para reestruturação curricular do Ensino Médio são considerados: a **Interdisciplinaridade** como relacionamento das grandes áreas de conhecimento e dos saberes para a resolução de problemas, visto que *“o pressuposto básico da interdisciplinaridade se origina no diálogo das disciplinas, no qual a comunicação é instrumento de interação com o objetivo de desvelar a realidade”* (SEDUC, p. 19, 2011); o **Trabalho** como princípio educativo, pois implica em compreender que as mudanças no mundo do trabalho trazem novas demandas para educação; **Educação Popular e Contextualização:**

As práticas sociais como origem e foco do processo de conhecimento da realidade, o diálogo como mediação de saberes e de contradições e a transformação da realidade pela ação dos próprios sujeitos.(...) O reconhecimento que o saber popular como ponto de partida para a produção do conhecimento científico.
(SEDUC, p. 17, 2011)

Também com relação aos princípios a Secretaria da Educação pensou a **Avaliação Emancipatória** por considerar que:

A avaliação emancipatória como eixo desta proposta curricular reafirma a opção por práticas democráticas em todas as instâncias das políticas educacionais. A escola é o espaço privilegiado para a aprendizagem dessas práticas, uma vez que tem o compromisso com desenvolvimento de capacidades e habilidades humanas para a participação social e cidadã de seus alunos. (SEDUC, p. 19, 2011)

A **Pesquisa** como parte fundamental desta proposta, desde que pedagogicamente estruturada, pois possibilita a construção de novos conhecimentos e a formação de sujeitos pesquisadores, críticos e reflexivos. Nesse sentido a proposta tem embasamento teórico na pesquisa-ação. Outro princípio é o da **relação Parte-Totalidade** que implica justamente na contramão da fragmentação, pois para a Secretaria *“a compreensão de fatos e realidades amplas e complexas, a partir da escolha de conteúdos curriculares, demanda uma relação constante entre a parte e a totalidade. (...) A articulação das partes compõe a realidade.* (SEDUC, p. 17, 2011)”

E por fim, a **Teoria-prática** que refere-se ao processo de ação– reflexão –ação em que os professores são levados e repensar suas práticas através de encontros semanais de estudo e planejamento das atividades.

A partir destes princípios podemos verificar que a concepção de currículo muda de uma visão tradicional, em que o conhecimento é algo se que adquire pronto para uma concepção mais dinâmica de currículo.

Uma concepção mais dinâmica de currículo vê o conhecimento como produção histórica. Os conhecimentos tem como funcionalidade serem capazes de aplicar no entendimento do mundo, na construção de um projeto de vida pessoal e profissional.

A reconstrução curricular proposta na Reestruturação do Ensino Médio anuncia:

- As Áreas do Conhecimento dialogando com o mundo do trabalho e Interagindo com as novas tecnologias;
- Superação da imobilidade da gradeação curricular;
- Priorização do protagonismo do jovem no processo ensino-aprendizagem;
- Construção de uma efetiva identidade para o Ensino Médio

Considerando estas concepções, a metodologia proposta para o trabalho no Ensino Médio pressupõe o desenvolvimento de ações, atividades e **vivências pedagógicas** (oficinas, visitas orientadas e outras práticas), **pesquisa-ação** - como metodologia de pesquisa, **trabalho interdisciplinar** - através dos **Seminários Integrados**.

Estes Seminários, no currículo, constituem-se em espaços planejados, integrados por professores e alunos, a serem realizados desde o primeiro ano e em complexidade crescente. Tem como objetivo, numa visão dialética, integrar as áreas de conhecimento e o mundo do trabalho.

A proposta de reestruturação curricular propõe que parte do currículo contemple a formação geral e diversificada. Entende-se por **formação geral** (núcleo comum), um trabalho interdisciplinar com as áreas de conhecimento (Linguagens e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias), com objetivo de articular o conhecimento universal sistematizado e contextualizado com as novas tecnologias.

Entende-se por **parte diversificada** (humana - tecnológica - politécnica), a articulação das áreas do conhecimento, através de experiências e vivências, com o mundo do trabalho. E para a parte diversificada a Seduc, propôs dez eixos temáticos transversais a saber: **1.** Acompanhamento pedagógico (Magistério); **2.** Meio Ambiente; **3.** Esporte e Lazer; **4.** Direitos Humanos; **5.** Cultura e artes; **6.** Cultura digital; **7.** Prevenção e promoção da saúde; **8.** Comunicação e uso de mídias; **9.** Investigação no campo das ciências da natureza; **10.** Educação econômica (formação para a cidadania).

A organização do Currículo do Curso de Ensino Médio será compreendida por três anos – 3000h, sendo que, a carga horária no primeiro ano será de 75% de formação geral e 25% de parte diversificada. No segundo ano, 50% para cada formação, e no terceiro ano, 75% para a parte diversificada e 25% para a formação geral. Esta distribuição visa assegurar um processo de ensino e aprendizagem contextualizado e interdisciplinar.

A fim de promover a interdisciplinaridade, a SEDUC, prevê a realização dos seminários integrados. Estes deverão constar na carga horária da parte diversificada, proporcionalmente distribuída do primeiro ao terceiro ano, constituindo-se em espaços de comunicação, socialização, planejamento e avaliação das vivências e práticas do curso.

A coordenação dos seminários integrados estará a cargo de um dos professores das áreas do conhecimento, sendo esta exercida de forma rotativa, oportunizando que todos os professores se apropriem e compartilhem do processo de construção coletiva da organização curricular.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao apresentarmos inicialmente em nossa análise as duas legislações que orientaram e orientam a educação nacional, vislumbramos com isso expor o avanço que a legislação atual trouxe em relação ao Ensino Médio.

Se tínhamos anteriormente um Ensino Médio mais voltado à profissionalização, à preparação para o trabalho, na atual legislação, é possível percebermos a preocupação com a formação integral do educando.

Na atual proposta da Secretaria Estadual de Educação para o Ensino Médio, é possível observarmos a preocupação em materializar os princípios expostos na Legislação Nacional, quando assume como princípio da proposta a politecnicidade.

Acreditamos que esta proposta traz um avanço para a qualidade da educação básica no Rio Grande do Sul.

Ocorre que esta proposta, para a categoria docente do Estado, já nasce estereotipada como “mais um” modismo das políticas educacionais da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC. Isto cria uma insatisfação na categoria docente, pois a cada novo governo surge uma nova política para a educação básica do Estado, o que tem acarretado o descrédito e o descontentamento com as propostas. Este “mal-estar” de que os debates na área da educação são infrutíferos, é característica das descontinuidades das políticas educacionais do Estado do Rio Grande do Sul, porque se assume uma postura de políticas de governo e não de Estado.

Outro desafio para implementação desta proposta refere-se ao preparo dos educadores para a realização de tal movimento. É preciso que aprofundemos as discussões nas escolas sobre as questões pedagógicas, com foco no processo ensino-aprendizagem, no currículo e sobre a avaliação. Para tanto, a aproximação com as Universidades é uma necessidade constante e vemos que há um longo percurso a ser feito para chegarmos a um ideal de escola voltada para a formação humana, inclusiva e de gestão democrática para a formação do cidadão autônomo, participativo e feliz.

O fato é que não sabemos se esta é a melhor proposta, mas alguma coisa precisava ser feita ante as constatações da Educação no Estado. Só o tempo poderá nos responder.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988: atualizada até a emenda Constitucional n. 20, de 15-12-1998. 21. ed. São Paulo : Saraiva, 1999.

BRASIL. Resolução Nº2/2012- CEB/CNE. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Disponível em www.mec.gov.br/legislacao/. Acesso em 21/03/2013.

FONSECA, Selva Guimarães. **Caminhos da história ensinada**. Campinas, SP: Papirus, 2000.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. SP: Editora Paz e Terra, 1998.

FREITAG, Bárbara. **Escola, Estado e Sociedade**. 4ª edição, São Paulo: Moraes, 1980.

PEREIRA, Sueli Menezes. **A Lei 7044 e suas implicações no Curso de Magistério**. RS: Santa Maria/UFSM – 1993. Mimeo.

NUNEZ, Isauro Beltrán. Ramalho, Betânia Leite. **Estudo Da Determinação Das Necessidades De Professores: O Caso Do Novo Ensino Médio No Brasil – Elemento Norteador Do Processo Formativo (Inicial/Continuado)**. OEI-Revista Iberoamericana de Educación

SCHMITZ, Tais. **A constituinte escolar no RS como política de um governo democrático popular: um estudo sobre o Instituto Estadual de Educação prof. Pedro Scheider**. Dissertação de mestrado. UNISINOS, 2007.

RAMOS. Marise. **Concepção de Ensino Médio Integrado**. S/d

Hargreaves, Andy. **O ensino na sociedade do conhecimento**. Artmed, 2004.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A polissemia da categoria trabalho e a batalha das ideias nas sociedades de classe**.

KUENZER, Acácia Z. A Educação Profissional nos anos 2000: a dimensão subordinada das políticas de inclusão.

_____. **O Ensino Médio no Plano Nacional de Educação 2011/2020: superando a década perdida?(s/d)**

SAVIANI, Dermeval. **Neo-liberalismo ou pós-liberalismo? Educação Pública, crise do Estado e democracia na América Latina.** In Velloso, Jacques, Mello, Guiomar N. de. Estado e Educação. Campinas, São Paulo: Papyrus: Cedes; São Paulo: Ande:Anped,1992.

_____. **Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos.** Revista Brasileira de Educação v. 12 n. 34 jan./abr. 2007

Secretaria Estadual da Educação. **Proposta Pedagógica para o Ensino Médio da Rede estadual de ensino 2011.** RS: Porto Alegre, 2011. Mimeo.